

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 25.698 / 2025

Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Bom Jesus.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno, art. 117, inciso XIX, desta da Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado da Paraíba através da Companhia de Habitação do Popular da Paraíba objetivando diminuir os graves desafios no setor habitacional que ainda assolam milhares de paraibanos, especialmente famílias de baixa renda, com até três salários mínimos ou que residam em áreas de risco ou insalubres, atendendo assim ao segmento populacional mais vulnerável e com maior carência por moradia digna.

O PPH complementa outros programas habitacionais de grande escala no estado, como o Minha Casa Minha Vida Cidades, o Minha Casa Minha Vida Rural e o Cidade Madura, formando um ecossistema integrado de políticas públicas para habitação. O requerimento visa fortalecer essa ação específica, que tem se mostrado uma ferramenta versátil para atender múltiplas realidades municipais.

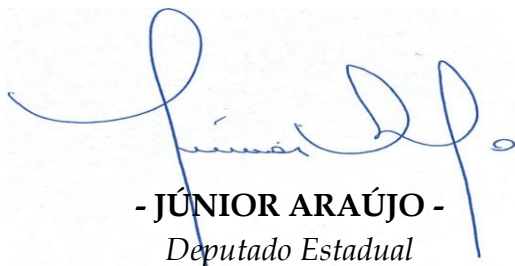
Objetivando suprir essas necessidades sociais em face deficiência habitacional, se justifica o apelo à Senhora Emília Correia Lima, presidente da CEHAP, para que considere a viabilidade da construção de unidades habitacionais no

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

município de Bom Jesus, atendendo a uma demanda urgente e proporcionando moradia digna a diversas famílias que hoje vivem em condições vulnerabilidade.

Diante do exposto, e considerando a urgência dessa demanda social por habitação é que se justifica e propõe esse requerimento, de modo que solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 14 de outubro de 2025.



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual